

A CULTURA AFRO-BRASILEIRA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL: REFLEXÕES PRELIMINARES

Otair Fernandes de Oliveira¹

Resumo: Neste trabalho, buscamos refletir preliminarmente sobre o que significa concretamente o reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional em uma sociedade profundamente desigual, de relações assimétricas de poder, marcada historicamente por preconceitos, discriminações, diferentes formas de racismos (individual, institucional, epistemológico) e ignorância cultural em relação a cultura de matriz africana. A transformação das referências culturais dos afro-brasileiros em patrimônio da cultura nacional no Brasil é fenômeno recente e resulta do processo de democratização do estado e da sociedade, onde se evidencia um movimento crescente de casos de solicitação de tombamento e registro de bens da cultura afro-brasileira de matriz africana, desde a segunda metade dos anos oitenta com ampliação a partir do ano dois mil.

Palavras-chave: cultura afro-brasileira, patrimônio cultural, reconhecimento.

1 – Considerações iniciais

A transformação das referências culturais dos afro-brasileiros² em patrimônio da cultura nacional no Brasil é fenômeno recente e resulta do processo de democratização do estado e da sociedade, onde se evidencia um movimento crescente de casos de solicitação de tombamento e registro de bens da cultura afro-brasileira de matriz africana, desde a segunda metade dos anos oitenta com ampliação a partir do ano dois mil. Por patrimônio cultural afro-brasileiro, a historiadora Alessandra Lima designa “toda expressão cultural que evoca, como espaço de elaboração, a experiência da escravidão ou, como origem, os significados e simbologias que remetem à ancestralidade africana” (2012, p. 16).

Portanto, trata-se de um patrimônio com fundamento assentado nos valores civilizatórios de uma cultura de origem diversificada, formada por diferentes nações dos povos africanos (Bantos, Jejes, Hauças, Malés e Nagôs), portadores de tradições

¹Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ. E-mail: otairfernandes@gmail.com

² Termo utilizado no sentido de designar os descendentes de africanos nascidos no Brasil, filhos da diáspora africana, que também remete ao movimento de identificação étnica com os nascidos na diáspora africana em outros lugares, como afro-colombianos, afro-americanos, afro-peruanos, outros (SISS, 2003).

dos diferentes reinos africanos e etnias, fruto do processo histórico da diáspora³. Dispersados pelo chamado “novo mundo” (continente americano: norte, central, sul) de forma forçada, os africanos chegaram na condição de escravizados, transformados em mercadorias e destituídos de tudo, de sua história e humanidade. Porém, trouxeram consigo suas tradições, crenças, valores, hábitos, modos de vida, culturas (divindades, visões do mundo, línguas, artes, músicas, etnias, diferentes formas religiosas e modos de simbolização do real) e diferentes formas de organização social.

Ao longo do processo de colonização, as culturais dos povos africanos foram represadas, silenciadas, aniquiladas e subalternizadas, submetidas à cultura hegemônica dos colonizadores europeus. Espalhados em várias partes do continente americano, incluindo o Brasil, esses povos escravizados e seus descendentes desenvolveram processos de criação, re-invenção e re-criação, da memória cultural preservando laços mínimos de identidade, cooperação e solidariedade. Nesta rede de interação, as múltiplas culturas africanas preservaram marcas visíveis dos traços africanos importantes para a sua reconstrução pessoal e coletiva. Portanto, estamos falando de patrimônio de uma cultura dinâmica, de resistência, cuja trajetória é de luta desde a diáspora e a escravidão, incluindo perdas e prejuízos históricos, que se renova, preserva, inventa e reinventa a tradição como fonte de saber e identidade. Culturas de povos que buscam incessantemente a afirmação e o reconhecimento dos seus valores civilizatórios e que se adaptaram às circunstâncias territoriais, ambientais, sociais e políticas ao longo do tempo.

No Brasil, o campo⁴ das políticas públicas do patrimônio cultural como política de estado é construído a partir da criação Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) na década de 1930, primeiro órgão público responsável pela condução da política nacional de preservação no país, portanto, o setor do estado de tomadas das decisões e providências sobre a escolha e a preservação do bem

³A diáspora africana ou negra nas Américas é um fenômeno histórico, político, social e cultural cuja principal característica foi à imigração forçada de povos africanos no continente americano decorrente do sistema escravista característico da dominação colonial europeia, entre os séculos XVI e XIX.

⁴Utilizado aqui no sentido dado por Bourdieu (2000, p. 244) como **campo de poder**, “espaço de relação de forças entre agentes e instituições que tem em comum possuir o capital necessário para ocupar posições dominantes nos diferentes campos (econômico ou cultural, especialmente)”. Segundo este sociólogo francês: os campos são diferentes e possuem características específicas; são espaços hierarquizados, formados por agentes com diferentes capitais; cada campo é um espaço de disputas por posições de domínio; os agentes no interior dos campos são norteados por habitus que orientam objetivos e interesses. É o poder simbólico.

cultural a ser protegido, atualmente denominado Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Portanto, a política pública de patrimônio surgiu no contexto da formação do estado-nação e sob a ideologia do nacionalismo fundamentos da ditadura civil-militar do presidente Getúlio Vargas, o Estado Novo (1937-1945).

Neste trabalho, buscamos refletir preliminarmente sobre o que significa concretamente o reconhecimento da cultura afro-brasileira de matriz africana como patrimônio nacional em uma sociedade profundamente desigual, de relações assimétricas de poder, marcada historicamente por preconceitos, discriminações, diferentes formas de racismos (individual, institucional, epistemológico) e ignorância cultural. Esta é uma questão dentre tantas que motivam as discussões propostas pelo Grupo de Estudo Patrimônio e Cultura Afro-Brasileira – GEPCAfro (CNPq), no âmbito do Laboratório de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – LEAFRO, no contexto da linha de pesquisa patrimônio cultural: identidades e sociedade do Programa de Pós-Graduação Patrimônio, Cultura e Sociedade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - PPGPACS/UFRRJ.

2 – Patrimônios culturais afro-brasileiros tombados e registrados

No campo das políticas públicas de patrimônio cultural, as referências culturais⁵ de matriz africana e afro-brasileira sempre foram invisibilizadas. Até pouco tempo, a prática política e institucional de preservação cultural no Brasil, como em outras partes do mundo ocidental, seguiu tendência conservadora. No entanto, aqui essa prática assume maior gravidade tendo em vista os marcadores ideológicos que fundaram as bases da nossa formação social, política, histórica e cultural. O fato é que após 130 anos de pós-abolição, o país ainda não superou as mazelas provocadas pelo sistema escravista associado ao modelo capitalista de exploração-expropriação, cujas bases das instituições do Estado foram assentadas sob a lógica do racismo institucional. Desde a década de 1930, a política de preservação criada e institucionalizada opera de forma

⁵ O uso do termo referência cultural é devido ao fato dele invocar uma compreensão da pluralidade, da descentralização de critérios objetivos e dos sujeitos detentores do bem cultural. Trata-se de uma expressão que considera os sujeitos para os quais essas referências fazem sentido (referências para quem?) e a compreensão da diversidade da produção material, dos sentidos e dos valores atribuídos pelos diferentes sujeitos aos bens e práticas sociais instituídas por eles próprios, segundo Fonseca (2012). Para esta autora, a aplicação deste conceito faz com que os instrumentos legais de acautelamento precisam ser amparados por políticas específicas de preservação, para a efetivação do patrimônio cultural e a garantia da preservação da cultura.

restrita, limitada e excludente numa sociedade formada pela pluralidade e multiculturalidade. Uma política construída sob a centralidade dos valores civilizatórios europeus e do mundo judaico-cristão em uma conjuntura marcada pela ideologia nacionalista, compartilhada por uma elite intelectual e política, em busca de uma identidade nacional única, a política de preservação cultural brasileira foi consolidada oficialmente sob a ausência das referências culturais dos povos indígenas e africanos escravizados, formadores da sociedade brasileira.

Em oitenta anos de existência, o IPHAN tombou em torno de 383⁶ bens em todo país. O Quadro 1 abaixo mostra que destes, apenas 13 (treze) dizem respeito à cultura afro-brasileira, o que é muito pouco quando se atesta a participação dos africanos escravizados e seus descendentes, os afro-brasileiros, na formação social e cultural no país.

QUADRO 1

PATRIMÔNIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS TOMBADOS

NOME DO BEM	ÁREA DE ABRANGÊNCIA/UF	ANO
Museu da Magia Negra	Rio de Janeiro - RJ	1938
Serra da Barriga	União dos Palmares/AL	1986
Terreiro da Casa Branca Ilê Axé Iyá Nassô Oká	Salvador/BA	1986
Terreiro do Axé Opô Afonjá	Salvador/BA	2000
Terreiro Casa das Minas Jeje	São Luís/MA	2005
Terreiro de Candomblé Ilê Iyá Omim Axé Iyamassé (Gantois)	Salvador/BA	2005
Terreiro do Alaketo, Ilê MaroíáLáji	Salvador/BA	2004
Terreiro de Candomblé do Bate-Folha	Salvador/BA	2005
Terreiro de Candomblé Ilê Axé Oxumaré	Salvador/BA	2014

⁶[http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018_](http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_bens_tombados_processos_andamento_2018_. Acesso em 22/09/2018). Acesso em 22/09/2018. No total de bens tombados nesta lista, encontramos tombamentos aprovados, emergenciais, homologados, provisórios e definitivos.

Terreiro Zogbodo Male Bogun Seja Unde (Roça do Ventura)	Cachoeira/BA	2015
Terreiro Culto aos ancestrais - Omo Ilê Agbôulá	Itaparica/BA	2015
Terreiro Tumba Junsara	Salvador/BA	2018
Terreiro Ilê Obá Ogunté Sítio Pai Adão	Recife/PE	2018

Fonte: IPHAN, 2018

O primeiro bem tombado relacionado ao universo religioso dos afro-brasileiros, foi denominado “Museu da Magia Negra” e transformado em patrimônio da cultural nacional pelo IPHAN, no ano de 1938 mostrado no Quadro 1 acima. Foi o primeiro tombamento de caráter etnográfico realizado no país, fato curioso considerando a época marcada pela ideologia do nacionalismo que buscava símbolos que expressassem a nacionalidade a partir dos valores eurocêntricos. Trata-se do tombamento de um acervo ou coleção de peças vinculadas ao universo afro-religioso apreendidas pela Polícia Civil (Seção de Tóxicos e Mystificações) do antigo Distrito Federal, hoje cidade do Rio de Janeiro. Este tombamento é até hoje objeto de polêmica e disputa tendo em vista a forma como foi realizado que teve início mediante solicitação do chefe da polícia. Foi um equívoco segundo Lima (2012, p. 47), por desconsiderar “as percepções negativas” contra os afro-brasileiros e suas práticas culturais, o tombamento nesse período corrobora ou reifica a “ideologia da satanização e diabolização da arte e da cultura afro-brasileira” (CORRÊA *apud* LIMA, *Op. cit.*). Ao analisar o processo de tombamento dessa Coleção, a autora coloca que o mesmo não resulta de uma “preocupação’ do Sphan com a cultura negra, mas sim a preservação do modo como as elites intelectuais, inclusive àquelas associadas à construção do patrimônio nacional pensavam naquele período as práticas religiosas vinculadas a esse universo cultural” (*Idem*). Mostra ainda que o valor patrimonial atribuído para transformar essas referências em “bem cultural” foi pautada pelo “olhar policial” e não por uma “valorização positiva da cultura negra” (*Idem*).

Podemos dizer esse “olhar policial” é o olhar do Estado em uma época em que os seus órgãos de repressão agiam com base na condenação das práticas religiosas afro-brasileiras proibidas pelo Código Penal Republicano de 1890 (Artigo 197), vistas como “espiritismo” e “magia”. Até o nome “Museu da Magia Negra” é infelizmente

revelador deste ambiente marcado pelo racismo institucionalizado contra a população negra. Recentemente um movimento da sociedade civil no Rio de Janeiro reivindica a repatriação desses símbolos sagrados ao IPHAN fomentando o debate público para alterar também o nome do museu. No ano passado (2017) esse movimento vem desenvolvendo a campanha #LIBERTE O NOSSO SAGRADO, organizada por lideranças religiosas dos terreiros com apoio de alguns deputados estaduais. O mais interessante no caso do “Museu da Magia Negra” é o fato do seu tombamento ter permanecido invisibilizado durante 40 anos, isto é, fora do catálogo de bens tombados pelo IPHAN até a década de 1980.

Em situação inversa ao deste Museu, o tombamento de duas importantes referências para a história e cultura dos afro-brasileiros, a “Serra da Barriga” no estado de Alagoas e o “Terreiro da Casa Branca”, terreiro de candomblé localizado em Salvador, no estado da Bahia, cujo nome original na língua yorubá é *Ilé Àṣẹ̀ Ìyá Nàsó Ọkà*, ambos tombados no contexto de democratização do país marcado por um intenso processo de mobilização política reivindicação histórica dos movimentos sociais negros na busca pelo reconhecimento e valorização da herança africana e símbolos da afirmação da identidade afro-brasileira. Sobre isso, afirma Nogueira (2008, p. 242):

Do movimento da consciência negra, está à radicalização da luta contra qualquer forma de preconceito e discriminação racial, exigindo, com base no direito à diferença, o estudo e a valorização dos aspectos da cultura afro-brasileira (p. 242).

Nos dois casos acima, o processo de tombamento foi iniciado por iniciativas dos representantes dos movimentos negros, de grupos locais, de instituições culturais e acadêmicas revelando a apropriação do tombamento por parte da sociedade civil na política de preservação (*Idem*, p. 243). Porém, especificamente em relação ao Terreiro da Casa Branca, diz Nogueira:

Simbólico e emblemático, o tombamento do Terreiro Casa Branca representou, antes de tudo, uma vitória política dos grupos envolvidos, tendo em vista a iminente ameaça real de despejo do local. De alguma forma, sugere o começo de uma política de reparos à violência histórica que marcou a comunidade religiosa afro-brasileira, nesse e noutros espaços similares por todo o Brasil, desde o início da Primeira República (*Idem*, p. 142).

Neste sentido, o autor destaca a compreensão política do tombamento deste terreiro para a sua comunidade, para quem é o

lugar de prática simbólica coletiva que dizia respeito às redes sociais daquele grupo que atuava no mundo do candomblé. Diante da identidade cultural ameaçada – já que o espaço possibilita o auto-reconhecimento –, justificava-se a ação de apropriação e a luta pela preservação do terreiro como “lugar de memória (*Idem*, p. 243-4).

O fato é que o tombamento desse símbolo vinculado ao universo religioso afro-brasileiro teve grande repercussão nos meios de comunicação com impactos na prática preservacionista do IPHAN. Como está mostrado no Quadro 1, seguiram o caminho realizado pela Casa Branca, outras comunidades de terreiro de matriz africana que se mobilizaram para solicitar os respectivos tombamentos, sobretudo, a partir dos anos 2000.

Porém, mudanças significativas podem ser identificadas nas formas, nos conceitos e nos métodos visando à identificação e a salvaguarda do bem escolhido para ser transformado em patrimônio cultural, em particular aquelas ocorridas a partir da democratização do país nas décadas de oitenta e noventa, sobretudo no que diz respeito à luta por reconhecimento e necessidade de políticas públicas reparadoras que visam à redução das desigualdades étnico-raciais e valorização das culturas contra hegemônicas dos povos que sofreram prejuízos históricos, materiais e psicológicos em virtude do processo de colonização e do modelo de desenvolvimento capitalista, como os afro-brasileiros e indígenas. No campo do patrimônio cultural, as ações afirmativas são pouco conhecidas ou ignoradas.

Com a instituição do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI) no ano 2000, ampliou-se a solicitação ao IPHAN para o reconhecimento das referências culturais afro-brasileiras, em particular a partir do ano de 2004 conforme revela o Quadro 2, a seguir.

QUADRO 2

PATRIMÔNIOS CULTURAIS AFRO-BRASILEIROS REGISTRADOS

NOME DO BEM	ÁREA DE ABRANGÊNCIA/UF	ANO
Samba de Roda do Recôncavo Baiano	Recôncavo Baiano	2004
Ofício de Baiana de Acarajé	Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Distrito Federal, São Paulo	2005
Jongo do Sudeste	Rio de Janeiro, São Paulo, Espírito Santo, Minas Gerais	2005
Tambor de Crioula	Maranhão	2007
Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: partido alto, samba de terreiro e samba-enredo	Rio de Janeiro	2007
Ofício dos Mestres de Capoeira	Nacional	2008
Roda de Capoeira	Nacional	2008
Complexo Cultural do Bumba-meu-boi do Maranhão	Maranhão	2010
Festa do Senhor Bom Jesus do Bomfim	Bahia	2013
Maracatu Nação	Pernambuco	2014
Maracatu Baque Solto	Pernambuco	2014
Cavalo Marinho	Pernambuco	2014
Caboclinho	Pernambuco	2016

Fonte: IPHAN, 2018

Dos 41 bens registrados pelo IPHAN a partir da instituição do Registro até 2017⁷, 13 (treze) são relacionados ao universo cultural afro-brasileiro. O reconhecimento desses bens ocorre mediante a elaboração do inventário para o registro. Nogueira ressalta a importância do inventário e do registro, na medida em que ambos contribuírem para a preservação da diversidade étnica e cultural e na disseminação de informações para todos, sem exceção, o que permite que os procedimentos para o

⁷ http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Lista_Bens_Registrados_por_estado_2017.pdf
 Acesso em 22/09/2018

reconhecimento do bem como patrimônio cultural se torne mais democrático e participativo (*Op. cit.*, p. 247).

As etapas para o Registro do Bem a ser registrado pressupõe a identificação, documentação, investigação, preservação, proteção, promoção, valorização, transmissão (essencialmente por meio da educação formal e não formal) e revitalização do patrimônio imaterial em seus diversos aspectos, em constante construção participativa da comunidade detentora, conforme preconiza o Decreto nº 3.551/2000. Deste modo, um conjunto de medidas se faz necessário para garantir a permanência do bem cultural.

A questão da participação social é vista como altamente positiva na política de reconhecimento das referências culturais afro-brasileiras como patrimônio nacional, sobretudo para dos Povos Tradicionais de Matriz Africana, os terreiros de candomblés, em virtude da ignorância pública, cultural e histórica, da sociedade brasileira em relação a este universo mítico-religioso causadora dos preconceitos, discriminações e diferentes formas de violências.

Esses reconhecimentos representam a inclusão via tombamento ou registros das referências da cultura afro-brasileira no conjunto de patrimônio nacional. A adoção da noção de referência cultural, a instituição do Registro e do Inventário, a ampliando da participação social, permitiu a inclusão de expressões e referências da produção cultural de grupos a bem pouco tempo excluídos no campo de estudo e das políticas de públicas de patrimônio cultural, apontam para avanços históricos, políticos e culturais significativos no país. Entretanto, a permanência a separação do patrimônio em material (tangível) e imaterial (intangível) funciona como mais um obstáculo para melhor compreensão das complexidades e dinâmicas que caracterizam as referências culturais afro-brasileiras.

Essa separação do patrimônio em material e imaterial além de “conceitualmente enganosa” e “artificial”, como bem coloca Márcia Chuva (2012, p. 162), é para nós afro-brasileiros sinônimo de atraso e reflexo do colonialismo do mundo moderno. A presença de referências da cultura afro-brasileira no conjunto do pensamento patrimonial do país como o samba, o jongo, a capoeira e, principalmente os terreiros de matriz africana sem dúvida significa um avanço histórica, considerando que a cultura afro-brasileira é parte constituinte da memória, da história e da cultura brasileira com

suas tradições, costumes, linguagens (oralidade, corpo e movimento), culinária, música, dança e religiosidade. Porém, o seu reconhecimento como patrimônio cultural aponta para a necessidade de reflexões sobre relações raciais, desigualdades, discriminações, preconceitos e prejuízos históricos sofridos pelos africanos escravizados e seus descendentes em detrimento do racismo institucionalizado desde a criação do primeiro órgão público responsável pela condução da política de preservação no país. As perdas e prejuízos históricos são irreparáveis e difíceis de mensurar. Então, fazemos um convite para um diálogo sobre o que é possível fazer?

O início de qualquer diálogo no sentido da reparação, implica em um aprendizado sobre o que são e representam essas referências para os seus sujeitos detentores, isto é, para os afro-brasileiros, por um lado; por outro, precisamos pensar em possibilidades de rupturas com os valores que deram e ainda sustentam o projeto político de nação brasileira, os valores civilizatórios dos colonizadores. Aliás, precisamos aprofundar um debate sobre as pessoas, grupos e instituições que decidem sobre o que será ou não patrimônio. Um debate sobre quem toma as decisões e sobre o processo decisório das políticas de preservação é importante e oportuno.

Apreender o sentido e o significado das referências culturais afro-brasileiras na perspectiva de seus sujeitos detentores requer um aprendizado por parte de todas aqueles envolvidos com os processos de reconhecimento e transformação dessas referências em patrimônio nacional. Para tanto, os agentes envolvidos e a sociedade brasileira geral, precisam aprender o que são de fato essas referências e os que elas representam para os seus sujeitos detentores. Esses, não podem mais serem vistos como meros informantes, mas vistos como intérpretes de seu próprio patrimônio cultural, como assinala Fonseca (2012, p. 38),

o ato de apreender referências culturais pressupõe não apenas a captação de determinadas representações simbólicas, como também a elaboração de relações entre elas e a construção de sistemas que “falem” daquele contexto cultural, no sentido de representá-lo. Nessa perspectiva, os sujeitos dos diferentes contextos culturais têm um papel não apenas de informantes como também de intérpretes de seu patrimônio cultural.

Desta forma os sujeitos detentores do patrimônio afro-brasileiro não são simples fontes para os trabalhos acadêmicos como muitos pensam, mas interlocutores

privilegiados dotados de uma intelectualidade peculiar e, assim devem ser reconhecidos e tratados sob outra ótica que não considera a hierarquia do saber e do poder.

A força da cultura afro-brasileira ou de matriz africana está na sua complexidade, diversidade, capacidade de adaptação e re-existência, dinâmica expressadas na integração das materialidades e imaterialidades, ou seja, do tangível e do intangível, em fundamentos, desdobramentos e constituição. Como pensar os terreiros de candomblés, por exemplo, sem considerar sua natureza impregnada de simbolismos onde as atividades litúrgicas, tramas e movimentos ocorrem por todo terreno?

Neste sentido, lembramos aqui Muniz Sodré (2002) que mostra a noção de preservação e patrimônio específica dos terreiros de candomblés (Iorubás). Para este autor, o terreiro representa a reconstrução das linhagens e dos princípios cósmicos originários, é um território de aparências materiais e simbólicas, que permite relações de solidariedade, cujas características é uma patrimonialização composta pela transmissão dos saberes, técnicas e competências do grupo para o grupo. E, isso é vital para a preservação dos terreiros pelo próprio grupo. Trata-se, portanto, de outra racionalidade sobre preservação, pois nos terreiros

Patrimônio é algo que remete à coletividade, ao antiindividualismo. (...) Por meio do sagrado, os negros refaziam em terra brasileira uma realidade fragmentada. O terreiro implicava autofundação de um grupo em diáspora. Era um grupo construído, reelaborado com novos ancestrais: as mães (Iya) fundadoras dos terreiros. (p. 74-75)

O exemplo acima mostra que no caso dos terreiros, é possível pensar outro olhar sobre a questão patrimonial por tratar-se outra racionalidade, cuja relação com a natureza, nos aspectos social, físico e simbólico, é salvaguardada pela cosmogonia estruturada na ancestralidade pertencente ao terreiro, e, concebe o seu próprio pertencimento. Como um corpo coletivo o terreiro não se divide e nem se separa, são culturas com um longo processo de resistência que preservam saberes e valores civilizatórios africanos e afro-brasileiros. Por isso, para além da perspectiva linear, os terreiros de candomblé evocam a energia vital, a corporeidade, a circularidade, a oralidade, a musicalidade, a memória, a ancestralidade, a territorialidade, a ludicidade, o cooperativismo comunitário, a ética, a integração entre pessoa e coisa / sujeito e objeto, valorizando a diversidade, a multiplicidade, a ambivalência.

A partir deste exemplo, é possível pensar novas epistemologias no campo do patrimônio e concepção de preservação tendo como base os fundamentos dos terreiros de matriz africana (Bantu, Jêje, Nagô, outros) e isso aponta para rupturas necessárias na forma como foi e ainda é pensado o patrimônio cultural no Brasil. Uma ruptura epistemológica visando à descolonização do patrimônio cultural brasileiro, no sentido dado pela perspectiva teórica decolonial ou decolonialidade do poder (QUIJANO, 2005), para quem

a centralidade do conceito de colonialidade do poder, entendido como a ideia de que a raça e o racismo se constituem como princípios organizadores da acumulação de capital em escala mundial e das relações de poder do sistema-mundo (Wallerstein, 1990:289). Dentro desse novo sistema-mundo, a diferença entre conquistadores e conquistados foi codificada a partir da ideia de raça (Wallerstein 1983; 1992: 206-208; Quijano, 2005:106). Esse padrão de poder não se restringiu ao controle do trabalho, mas envolveu também o controle do Estado e de suas instituições, bem como a produção do conhecimento. (BERNARDINO-COSTA & GROSGOUEL, 2016, p. 17)

Ao criticar o colonialismo e o ideário da modernidade, essa perspectiva decolonial ou descolonial do poder aponta teoricamente para a desobediência epistêmica, reconhece a multiplicidade e a heterogeneidade das diferenças coloniais, assim como “as múltiplas e heterogêneas reações das populações e dos sujeitos subalternizados à colonialidade do poder” (*Idem*, p. 21). Mais do que isso, defende o diálogo entre povos colonizados ou que vivenciam a colonialidade em favor da justiça, da igualdade e da diversidade epistêmica.

4 – Considerações finais

Para melhor compreensão do concretamente significa para nós afro-brasileiros, precisamos assumir uma atitude ideologicamente referenciada com conotação pedagógica para um posicionamento político comprometido com a luta contra o racismo. Aliás, essa é uma questão expressa na proposta de uma educação para as relações étnico-raciais onde temáticas relacionadas à cultura, memória e identidade da população negra devem ser trabalhadas pedagogicamente voltadas para: consciência política e histórica da diversidade, fortalecimento de identidades e de direitos, ações educativas de combate ao racismo e discriminações. Pedagogicamente, no sentido da construção de abordagens epistemológicas que assumam o legado africano como uma

precondição essencial para a produção e desenvolvimento de conhecimento e que problematizam a preservação das várias referências e expressões da cultura negra, dentro da perspectiva das políticas de ações afirmativas e de uma educação para as relações étnico-raciais, conforme preconiza a LDB (Art. 26A) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resoluções CNE/CP Nº 01/2004 e 03/2004).

Por isso, fazemos um convite para um diálogo sobre a descolonização do olhar sobre o patrimônio cultural brasileiro, a partir da ruptura epistemológica proposta na perspectiva decolonial ou da decolonialidade do poder. Para tanto, precisamos reconhecer o racismo em sua dimensão ideológica disseminado por todo mundo, isto é, “sistema-mundo” e “nenhum canto do planeta está livre dele, como característica central das políticas locais, nacionais e mundiais” (WALLERSTEIN, 2004, p. 262). Mais do que isso, compreender que ele não é igual em toda situação e precisa ser contextualizado sociohistoricamente como no caso brasileiro. Aqui a luta política contra o racismo é histórica e ideológica, daí a necessidade de conhecê-lo enquanto um sistema de valores culturais que impregna, penetra, socializa e integra um sistema social, de forma poder desagregá-lo, combatê-lo e construir um novo sistema social que dê conta da pluralidade e da multiculturalidade características da sociedade brasileira.

Pensar o patrimônio cultural na perspectiva decolonial leva problematizar a cultura afro-brasileira ou, parte dela, como patrimônio cultural num contexto social marcado pela exclusão e marginalização, cuja lógica do preconceito e discriminação se reproduzem cotidianamente sob a ideologia do racismo difundido por toda a sociedade, enquanto um sistema de valores culturais que impregna, penetra, socializa e integra todo sistema social. Significa pensar a transformação dessa cultura no contexto de luta e de transformação social contra o racismo e os prejuízos históricos, psicológicos, materiais e culturais que sofreram os povos africanos escravizados e seus descendentes.

Buscamos dialogar com compromisso político-ideológico na direção de rupturas epistemológicas com tudo aquilo que nos fizeram acreditar, apostar e santificar sobre a população negra no mundo ocidental, cristão, branco e colonizado. No campo do patrimônio, estamos falando de culturas de povos ou comunidades recriadas e reinventadas a partir da herança cultural de grupos étnicos transformados em

mercadorias e destituídos de história e humanidade, no contexto da dominação colonial em que os povos africanos foram dispersos forçosamente pelo “novo mundo” (fenômeno da Diáspora), subjugados na condição de escravos. Em outras palavras, culturas com um longo processo de resistência e que preservam saberes e valores civilizatórios africanos.

5 – Referências

BERNARDINO-COSTA, Joaze & GROSGOUEL,*Ramón. **Decolonialidade e perspectiva negra**. Revista Sociedade e Estado – Volume 31 Número 1 Janeiro/Abril 2016, p. 15-24

BOURDIEU, Pierre. **As regras da arte**. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const>. Acesso em 04/06/2013.

_____. Lei nº 10639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 9 jan. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10639.htm. Acesso em 04/06/2012.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações Etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília: MEC, [s.d.]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne>. Acesso em 04/03/2012.

CHUVA, Márcia. **Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil**. In: _____. (org.) Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. v. 34 - IPHAN, 2012.

FERNANDES, Otair; BARBOSA, Luciane. **Patrimônio Cultural Imaterial dos Afro-Brasileiros na Baixada Fluminense: contradições e possibilidades**. In: Anais do XVII Encontro de História da Anpuh-Rio: entre o local e o global, Nova Iguaçu, RJ, 2016.

http://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1466994352_ARQUIVO_PatrimCulturalAfro-BrasileirosBF_Otair&Luciane.pdf . Acessado em: 14/04/2018.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **Registro**. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Registro).

_____. **Referências culturais: bases para novas políticas de patrimônio**. In: Ministério da Cultura/Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. *O Registro do Patrimônio Imaterial - Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. 5ª edição. Brasília - DF: 2012 (p. 35-44).

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário (Orgs.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2009, pp. 25-33.

IPHAN. **O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio imaterial**. 5ª ed. Brasília, DF: 2012 (Edições do Patrimônio)

LIMA, Alessandra Rodrigues. **Patrimônio Cultural Afro-Brasileiro: as narrativas produzidas pelo Iphan a partir da ação patrimonial**. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2012.

NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. **Diversidade e Sentidos do Patrimônio Cultural: uma proposta de leitura da trajetória de reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional**. ANOS 90, Porto Alegre, v. 15, nº 27, p. 233-255, 2008.

QUIJANO, Anibal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgardo (Org.) *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*, p. 227-278. Buenos Aires: Clacso, 2005.

RABELLO, Sonia. **O tombamento**. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). *Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural*. Rio de Janeiro, Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Tombamento).

<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Tombamento%20pdf.pdf>. Acesso em 23/04/2018.

SISS, Ahyas. **Afro-Brasileiros, Cotas e Ação Afirmativa: raízes históricas**. Rio de Janeiro: Quatert/PENESB, 2003.

SODRÉ, Muniz. **O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira**. Rio de Janeiro: Imago Ed.; Salvador, BA: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 2002.